

caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.32801/ 2025.32805/ 2025.32807/ 2025.32809/ 2025.32818/ 2025.32798) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº603/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.266.017-9	SMURFIT KAPPA DO BRASIL IND E EMB FORT	2025.21558

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº604/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº604/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32601
02	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32606
03	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32610
04	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32612
05	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32613
06	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32615
07	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32616
08	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32617
09	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32618
10	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32620
11	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32621
12	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32623
13	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32624
14	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32625
15	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32626
16	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32627
17	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32628
18	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32630
19	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32631
20	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32643
21	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.32644

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº605/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2025.32601/ 2025.32606/ 2025.32610/ 2025.32612/ 2025.32613/ 2025.32615/ 2025.32616/ 2025.32617/ 2025.32618/ 2025.32620/ 2025.32621/ 2025.32623/ 2025.32624/ 2025.32625/ 2025.32626/ 2025.32627/ 2025.32628/ 2025.32630/ 2025.32631/ 2025.32643/ 2025.32644) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº605/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.192.383-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2025.21544

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº005/2023 (SACC: 1262867)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº005/2023**, a partir de 01/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.323523/2025-14; Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I, §1º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Décima Oitava, do Contrato nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: GUILHERME FRANÇA MORAES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de dezembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº177/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição através do NUP 08001.003387/2025-14, RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Ética Pública**, designada na Portaria nº 054/2025 (DOE de 26/02/2025), no âmbito desta Secretaria da Infraestrutura do Ceará – SEINFRA, que passará a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: Amanda de Castro Guerra Marinho, matrícula nº 3000090-0

